



FOLHA DE PONTO DO MÊS DE SETEMBRO/2019

Nome: Mat. SIAPE: Carga Horária Semanal:
 Cargo/Função: / Lotação:

Frequência Integral: () Sim () Não. Ausências, atrasos e saídas não identificadas: _____ : _____ horas

DIA / SEM	MATUTINO			VESPERTINO			NOTURNO			OCORRÊNCIA	*H/MIN Adic. Not.
	ENTRADA	SAIDA	RUBRICA	ENTRADA	SAIDA	RUBRICA	ENTRADA	SAIDA	RUBRICA		
01	SEX										_____
02	SAB										_____
03	DOM										_____
04	SEG										_____
05	TER										_____
06	QUA										_____
07	QUI										_____
08	SEX										_____
09	SAB										_____
10	DOM										_____
11	SEG										_____
12	TER										_____
13	QUA										_____
14	QUI										_____
15	SEX										_____
16	SAB										_____
17	DOM										_____
18	SEG										_____
19	TER										_____
20	QUA										_____
21	QUI										_____
22	SEX										_____
23	SAB										_____
24	DOM										_____
25	SEG										_____
26	TER										_____
27	QUA										_____
28	QUI										_____
29	SEX										_____
30	SAB										_____
Total do adicional noturno:											_____

Colinas do Tocantins, ____/____/____.

Ass. Servidor(a): _____

VISTO DA CHEFIA IMEDIATA: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

CÓDIGO DE OCORRÊNCIA DO AFASTAMENTO

<p>00-001 Compensação</p> <p>00-002 Hora- Extra</p> <p>01-042 Atividade Externa Comprovada</p> <p>02-100 Redistribuição, Art. 37 Lei 8.112/90</p> <p>02-101 Falecimento do servidor, Art. 33 Lei 8112/90</p> <p>02-102 Retorno ao Órgão de origem</p> <p>02-103 Remoção a pedido, Art. 36 da Lei nº 8.112/90</p> <p>02-104 Remoção de ofício, Art. 36 da Lei nº 8.112/90</p> <p>02-105 Exoneração cargo efetivo, a pedido, Art. 34 da Lei 8112/90</p> <p>02-106 Exoneração Cargo Efetivo, Art.34 § Único Item I Lei 8112/90</p> <p>02-107 Exoneração Cargo Efetivo, Art. 34 § Único Item II Lei 8112/90</p> <p>02-108 Exoneração Cargo Comissionado Art. 35 Inciso I Lei 8112/90</p> <p>02-109 Exoneração Cargo Comissionado Art. 35, Inciso II, Lei 8112/90</p> <p>02-110 Exclusão por Decisão Judicial</p> <p>02-111 Transferência a pedido</p> <p>02-112 Transferência de Ofício</p> <p>02-114 Demissão Art. 132, Lei 8112/90</p> <p>02-122 Posse em outro Cargo inacumulável</p> <p>02-141 Atraso ou Saída Antecipada</p> <p>03-008 Inquérito Policial</p> <p>03-050 Ausência Prevista no Art. 15 Lei 3.868/94</p> <p>03-100 Licença por doença em pessoa da família, Art. 83, § 2º Lei 8.112/90 (até 30 dias c/ remuneração)</p> <p>03-101 Afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro Art. 84 § 1º Lei 8112/90 (s/remuneração)</p> <p>03-102 Licença por convocação Militar, Art. 85 Lei 8112/90</p> <p>03-103 Licença Prêmio por Assiduidade</p> <p>03-104 Licença para tratar de interesse particular, Art. 91 Lei 8.112/90</p> <p>03-105 Licença para o desempenho de mandato classista, Art. 92, Lei 8112/90</p> <p>03-106 Afastamento para mandato Federal, Estadual ou Distrital (s/ remuneração)</p> <p>03-107 Afastamento para exercício de mandato eletivo para Prefeito (s/ remuneração)</p> <p>03-108 Afastamento para exercício de mandato eletivo para Prefeito (c/ remuneração)</p> <p>03-109 Afastamento para exercício de mandato eletivo para Vereador (s/ remuneração)</p> <p>03-110 Afastamento para exercício de mandato eletivo p/ Vereador (c/remuneração)</p> <p>03-111 Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior, Art. 95 Lei 8112/90</p> <p>03-112 Afastamento para servir em Organismo Internacional, Art. 96 Lei 8.112/90</p> <p>03-113 Licença para tratamento da própria saúde, Art.202, Lei 8112/90</p> <p>03-114 Licença Gestante, Art. 207, Lei 8.112/90</p>	<p>03-116 Licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional Art. 211, Lei 8112/90</p> <p>03-117 Licença por doença especificada em Lei</p> <p>03-118 Suspensão Disciplinar Art.130 Lei 8112/90</p> <p>03-119 Penalidade disciplinar Art. 130 § 2º Lei 8112/90</p> <p>03-120 Afastamento por inquérito administrativo</p> <p>03-121 Afastamento Sindicância (suspensão)</p> <p>03-122 Afastamento Preventivo Art. 147 Lei 8112/90</p> <p>03-123 Licença Paternidade Art.. 208 Lei nº 8112/90</p> <p>03-124 Doação voluntária de sangue Art. 97 Inciso I, Lei 8112/90 (01 dia)</p> <p>03-125 Alistar com Eleitor Art. 97 Inciso II, Lei 8112/90 (2 dias)</p> <p>03-126 Casamento, Art. 97, Inciso III, Alínea “A” Lei 8112/90 (8 dias)</p> <p>03-127 Falecimento Art. 97, Lei 8112/90 (08dias consecutivos)</p> <p>03-128 Condenação a pena prevista de liberdade</p> <p>03-129 Participação em competição desportiva nacional ou no Exterior Art. 102 Inciso X, Lei nº 8112/90</p> <p>03-130 Participação em programa de treinamento, Art. 102, inciso IV, Lei 8112/90</p> <p>03-133 Licença por doença em pessoa da família, Art. 83, § 2º Lei 8112/90 (s/remuneração)</p> <p>03-135 Lotação provisória – Afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro Art.84 § 2º Lei 8112/90 (c/ remuneração)</p> <p>03-136 Licença para atividade política Art. 86 Lei 8112/90</p> <p>03-137 Licença para atividade política . Art. 86 § 2º Lei 8112/90</p> <p>03-138 Participação em processo de liquidação em outro Órgão</p> <p>03-139 Curso – ESG</p> <p>03-140 Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País, Art. 96-A, Lei 8112/90</p> <p>03-141 Afastamento para servir a outro Órgão ou Entidade</p> <p>03-142 Falta não justificada</p> <p>03-143 Falta Justificada</p> <p>03-144 Férias</p> <p>03-145 Comparecimento a Congresso, Conferência ou similares</p> <p>03-146 Falta por Greve</p> <p>03-147 Júri</p> <p>03-148 A disposição da Justiça Federal</p> <p>03-149 Licença Adoção ou Guarda Judicial Art. 210, Parágrafo Único</p> <p>03-150 Viagem a Serviço</p> <p>03-151 Deslocamento para nova sede, Art.18 8.112/90</p> <p>05-000 Aposentadoria</p>
---	--

Colinas do Tocantins, ___/___/_____.

Ass. Servidor(a): _____

VISTO DA CHEFIA IMEDIATA: _____